Os Procons Municipais

A defesa do consumidor é essencial para os municípios, pois protege os direitos dos consumidores, promove o desenvolvimento econômico, melhora a qualidade de vida e fortalece a cidadania.

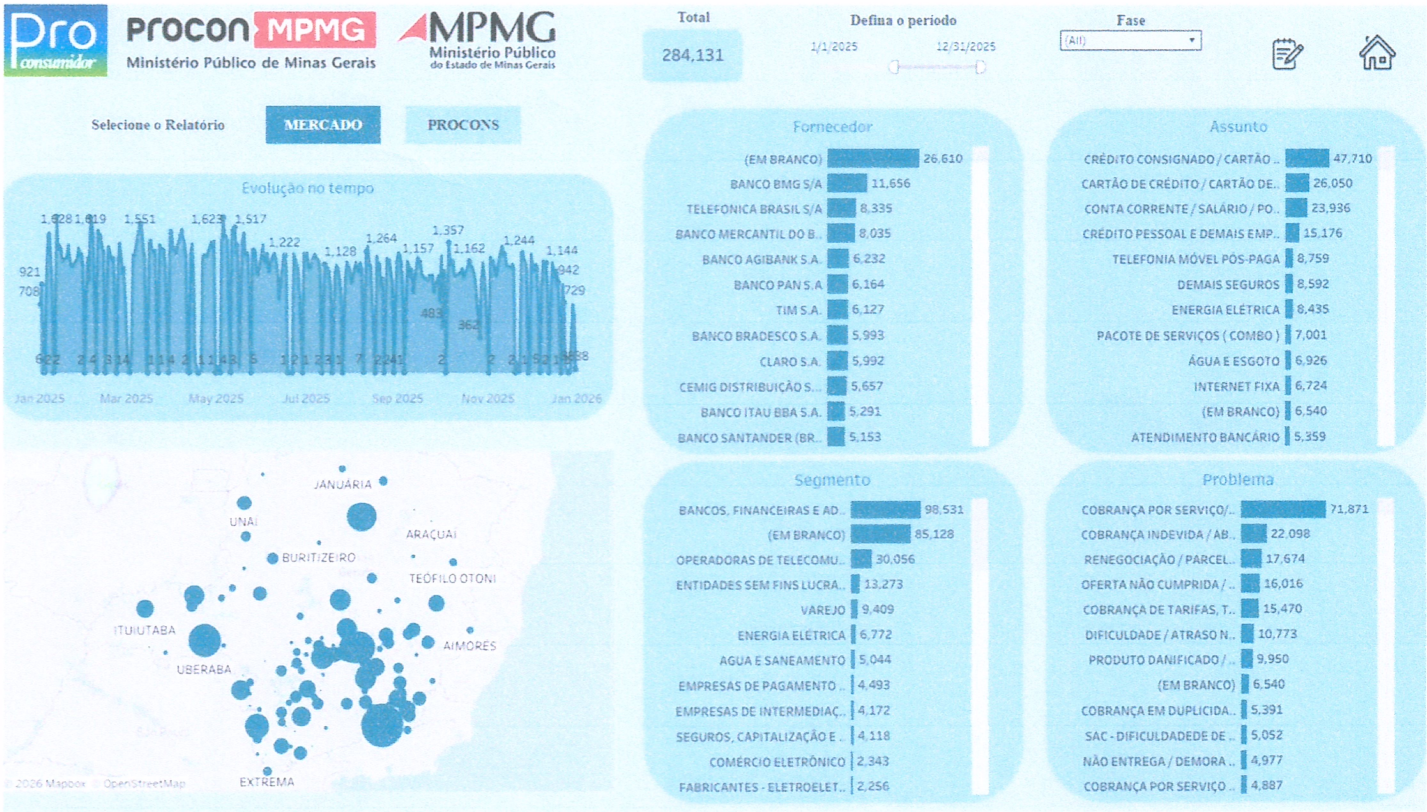
Proteção dos Direitos dos Consumidores A defesa do consumidor assegura que os direitos dos consumidores sejam respeitados, incluindo o direito à informação, à segurança, à escolha e à reparação. Ajuda a prevenir abusos e práticas desleais por parte de fornecedores e prestadores de serviços.

Promoção do Desenvolvimento Econômico A defesa do consumidor promove o comércio justo e a concorrência leal, o que beneficia a economia local. Aumenta a confiança dos consumidores nos mercados e nos fornecedores, o que pode levar a um aumento do consumo e do investimento.

Proteção da saúde e segurança dos cidadãos A defesa do consumidor ajuda a proteger a saúde e a segurança dos consumidores, evitando a venda de produtos perigosos ou nocivos, superendividamento das famílias e prevenção contra golpes e fraudes.

Linhas de Atuação

Grandes lojas de departamentos, bancos e financeiras, concessionárias de água, luz, serviços de telefonia, tv a cabo, planos de saúde, etc. Em Minas Gerais o Ranking de 2025, foi:



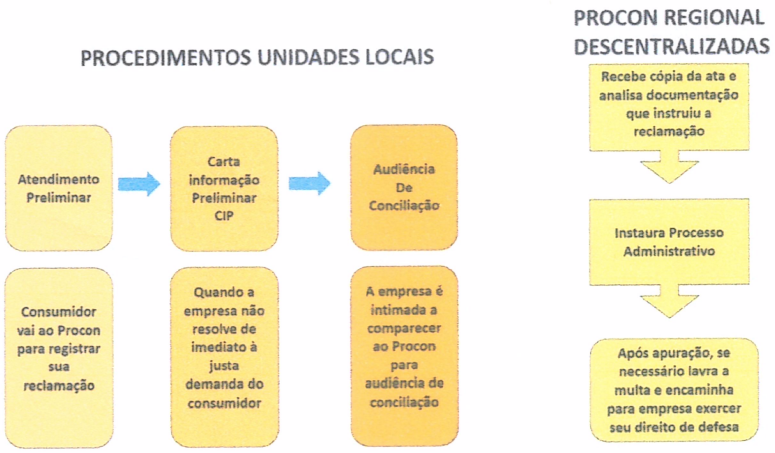
O Procon Regional Alto Paraopeba

Através de um convênio entre o Codap e o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), foram destinados **R$ 520.970,87** para a implementação do Procon Regional do Alto Paraopeba, que funciona, resumidamente, da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS UNIDADES LOCAIS – PONTO DE ATENDIMENTO: Consumidor vai ao Procon para registrar sua reclamação. É realizado contato com o fornecedor e, quando a empresa não resolve de imediato à justa demanda do consumidor, pode-se agendar uma audiência de conciliação.



PROCEDIMENTO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA – PROCONS ESTRUTURADOS PARA A FINALIDADE: Recebe cópia da documentação que instruiu a reclamação para instaurar o Processo Administrativo. Após apuração, se necessário, lavra a sanção e encaminha para empresa exercer seu direito de defesa.



PROCEDIMENTO DA UNIDADE CENTRAL – SEDE DO CODAP: Realiza o mesmo procedimento da unidade descentralizada e, em seguida, julga o **recurso da empresa**, se for o caso. Tem a competência de coordenar a **fiscalização e a educação para o consumo.**

FUNDO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Centraliza e gerencia recursos orçamentários advindos de aplicação de multas, valores previstos em TAC, recursos advindos da União, dos Estados e dos Municípios. É aplicado em benefício da defesa do consumidor nos Municípios que integram o Procon Regional.

Como participar

O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei, devidamente acompanhado de sua justificativa. Após a sanção da lei autorizativa, o Município procederá com a dispensa de licitação, fundamentada na Lei nº 14.133 de 2021. Por fim, o processo será formalizado mediante a assinatura do Contrato de Programa entre o Município e o CODAP.

CONTATO DO PROCON REGIONAL:

Telefone: (31) 3721-1258 - Ramal 214 / E-mail: codap.proconregional@altoparaopeba.mg.gov.br

Telefone/WhatsApp Mariana: (32)999248449